GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2102 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 03 de julho de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano José Alves,11 – Brejolândia-Bahia

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preço 010/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação pertinente e nas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 010/2014, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada nos serviços de Engenharia para execução da obra de Construção de duas Praças em Povoados da Zona Rural do Município, num total de 1.605,38 M², pavimentação de 1.734,40 m² de calçamento em paralelepípedo em ruas da Sede e Zona Rural do Município, e serviços de Reforma dos PSFs dos Povoados de Limoeiro, Santa Paz da Vinte Cinco e Sede, sob o regime de empreitada por preço global, respeitando o projeto básico, os quantitativos, as especificações complementares, plano de trabalho e demais normas de execução**,** conforme especificações técnicas, contidas nos anexos do Edital TP 010/2014, decide declarar vencedor do certame a Empresa **CONSTRUTORA SCN LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 07.085.468/0001-75, vencedora do certame com o valor total de **R$ 190.187,13** (cento e noventa mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos), critério de Julgamento, Menor Preço Global, conforme Ata e Proposta apresentada.

Brejolândia-BA, 30 de junho de 2014.

Vanessa Passos de Castro Rocha
Membro

Oseias dos Santos Coimbra
Membro.

Gelson Conceição dos Santos
Presidente
CPL/PMB/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preço 011/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação pertinente e nas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 011/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para pavimentação em Paralelepípedos em ruas da sede do Município no total de 4.448,29 M² de área pavimentada, em conformidade com o Convênio nº 783609/2013, celebrado entre o MINISTERIO DAS CIDADES (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) e este MUNICÍPIO, sob o regime de empreitada por preço global, respeitando o projeto básico, os quantitativos, as especificações complementares, plano de trabalho e demais normas de execução**,** conforme especificações técnicas, contidas nos anexos do Edital TP 011/2014, decide declarar vencedor do certame a Empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 07.163.455/0001-77, vencedora do certame com o valor total de **R$ 461.881,36** (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), critério de Julgamento, Menor Preço Global, Valor Global da Licitação: **R$** 461.881,36 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) conforme Ata e Proposta apresentada.

Brejolândia-BA, 01 de julho de 2014.

Vanessa Passos de Castro Rocha
Membro

Oseias dos Santos Coimbra
Membro.

Gelson Conceição dos Santos
Presidente
CPL/PMB/BA